



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 516 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Determina o Cancelamento de Aposentadoria e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Acórdão nº 2807/2014 do processo nº 252092/2010 do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando o Poder-dever de Autotutela da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Por força do estabelecido no Acórdão nº 2807/2014, do Tribunal de Contas do Estado, fica cancelada a pensão de WILLIAN RAFAEL RIBEIRO.

Art. 2º Tomem as Secretarias de Administração e de Fazenda às medidas necessárias, mormente a comunicação da interessada e do representante do Fundo Municipal de Previdência de Pirai do Sul.

Art. 3º Após a comunicação da interessada, seja a esta oportunizada a abertura de processo, junto ao Fundo Municipal de Previdência de Pirai do Sul, respeitado o estabelecido na Instrução Normativa nº 46/2010, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 03 de dezembro de 2014.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal